

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA HELENA - PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL TITULAR

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

- FICHA

001

- RUBRICA

MATRÍCULA N° 17.973

Protocolo Nº 57.582 de 13 de setembro de 2012.-

DATA: 17 de setembro de 2012.-

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS RURAL, com a superfície de 13.789,08m²(Treze mil, setecentos e oitenta e nove metros e oito decímetros quadrados), constituída pelo Lote Rural Nº 41-C(Quarenta e um-C), resultado da unificação dos Lotes Rurais Nºs 42-B-1 e 41-B, oriunda do desmembramento dos Lotes Rurais Nºs 41 e 42, da Gleba Nº 02(Dois), 3.ª Parte da Colônia Rio Quarto, situados no município de Diamante D'Oeste-PR, nesta comarca, compreendida dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Ao Norte: Limita-se numa distância de 85,00metros, com AZ 110°05'00", confrontando-se com a PR-488; Ao Sul: Limita-se numa distância de 87,05metros, com AZ 119°91'40", confrontando-se com o Lote Rural Nº 41-A; Ao Leste: Limita-se numa distância de 163,00metros,com AZ 195°40'40", confrontando-se com terras da Gleba Nº 02, 2.ª Parte, finalmente; Ao Oeste: Limita-se numa distância de 158,71metros, da seguinte forma: 35,00metros, confrontando-se o Lote Rural Nº 41-A e Lote Rural Nº 103, 71,00metros, confrontando-se com o Lote Rural Nº 42-B-1(Quarenta e dois-B-1)". Tudo de conformidade com o Ofício N.º 011/2012, datado de 29/06/2012, expedido pelo Sr. José Sergio de Lima, Registrador da comarca de Matelândia-PR., e a Certidão em Inteiro Teor da Matricula que deu origem a presente, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR., antiga circunscrição imobiliária, que ficam arquivados neste Ofício sob Nº 01247/2012.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 13.339 datada de 13/12/1996 do Livro nº 2 Cartório do Registro de Imóveis de Matelândia-PR. O Referido é verdade e dou fé. - 

PROPRIETÁRIO: LATICÍNIOS DIAMANTE DO OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Diamante D'Oeste/PR, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob Nº 68.849.009/0001-05. O Referido é verdade e dou fé.-(RC)

AV-01/17.973:- Certifico e dou fé, que de conformidade com o constante da AV-02/13.339 do Livro Nº 02 do CRI de Matelândia-PR., que deu origem a presente, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 01247/2012, sobre o imóvel constante da presente Matrícula, encontra-se edificada uma construção em alvenaria, com 391,15m² (trezentos e noventa e um metros e quinze decímetros quadrados) de área construída dividido em: Fábrica: com 253,55m²; Almojarifado/Refeitório/Instalações Sanitárias e Vestiário, com 57,60m²; Escritório/S.F.I., com 49,29m²; Casa da caldeira, com 30,80m². Tudo conforme documentos arquivados no Ofício do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR. Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade.- (RC) 

AV-02/17.973:- Certifico e dou fé, que de conformidade com o constante do R-03/13.339 do Livro Nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 01247/2012, fica o imóvel constante da presente Matrícula, HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU(1.º Grau), e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, agência da cidade de Curitiba-PR, conforme C.C.I Nº PR-9786/BNDES-AUTOMÁTICO, pelo valor de R\$ 1.339.000,00(um milhão trezentos e trinta e nove mil reais), com vencimento final para 15 de Agosto de 2002. Os ENCARGOS FINANCEIROS, a FORMA E A PRACA DE PAGAMENTO: estão descritos na cédula registrada no R-03/13.339 do Livro Nº 02 e RA/13.984 do Livro Nº 03, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR. É EMITENTE/DEVEDORA da referida Hipoteca, a firma: LATICÍNIOS IVA LTDA, representada por seus sócios, Srs. Francisco Anselmo Jorge e Marco Antonio Galassini da Silva. Comparece, neste ato, como INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LATICÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA, já qualificada e proprietária do imóvel ora hipotecado. Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade.-(RC)

[illegible]

SEGUIE NO VERSO

MATRICULA N
17.973

CONTINUAÇÃO

AV-03/17.973: Certifico e dou fé, que de conformidade com o constante do **R-04/13.339** do Livro Nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 01247/2012, fica o imóvel constante da presente Matrícula, **HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU(2.º Grau)**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**, agência da cidade de Curitiba-PR, conforme C.C.I Nº PR-1970401301-1/BNDES-AUTOMÁTICO (9893), pelo valor de R\$ 2.040.000,00(Dois milhões e quarenta mil reais), com vencimento final para 15 de Outubro de 2004 (Programa Fixo). Crédito deferido para ser utilizado exclusivamente na realização do projeto de implantação de uma unidade de processamento e embalagem de leite longa vida, com capacidade de 100.000(cent mil) litros/dia, através de construção de indústrias e utilidades – 3.811,44m², já aprovada – FRO Nº 3075. Abrangendo ainda, escritório/administração – 298,12m², vestiário/refeitório – 220,81m². (125,17m² a ser reformado e adequado), escritório SIF – 68,40m²(reforma e adequação) balança/guarita – 70,96m², perfazendo uma área de 658,29m² e 82,58% das instalações industriais, para aplicação na forma do Orçamento constante do anexo I, arquivado juntamente com a cédula, no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR. Os **ENCARGOS FINANCEIROS, a FORMA E A PRACA DE PAGAMENTO:** estão descritos na cédula registrada no **R-04/13.339** do Livro Nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR. **É EMITENTE/DEVEDORA da referida Hipoteca, a firma: LATÍCÍNIOS IVA LTDA**, representada por seus sócios, Srs. Francisco Anselmo Jorge e Marco Antonio Galassini da Silva. Comparece, neste ato, como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LATÍCÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA**, já qualificada e proprietária do imóvel ora hipotecado. Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade.-(RC)

AV-04/17.973: Certifico e dou fé, que de conformidade com o constante do **R-05/13.339** do Livro Nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 01247/2012, fica o imóvel constante da presente Matrícula, **HIPOTECADO EM TERCEIRO GRAU(3.º Grau)**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**, agência da cidade de Curitiba-PR, conforme C.C.I Nº 9935/FINAME/PROGRAMA AUTOMÁTICO-PAC 001-9/199 7/01405-2/301, pelo valor de R\$ 205.772,70 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), com vencimento final para 15 de Outubro de 2002. Os **ENCARGOS FINANCEIROS, a FORMA E A PRACA DE PAGAMENTO:** estão descritos na cédula registrada no **R-05/13.339** do Livro Nº 02 e **RA/14.097** no Livro Nº 03 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Matelândia-PR. **É EMITENTE/DEVEDORA da referida Hipoteca, a firma: LATÍCÍNIOS IVA LTDA**, representada por seus sócios, Srs. Francisco Anselmo Jorge, Marco Antonio Galassini da Silva e Norma Gavassi. Comparece, neste ato, como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LATÍCÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA**, já qualificada e proprietária do imóvel ora hipotecado. Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade.-(RC)

AV-05/17.973: PENHORADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, de conformidade com o constante do **R-07/13.339** do Livro Nº 02 do CRI de Matelândia-PR., e de acordo com o Auto de Penhora, expedido por ordem da MM.ª Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da comarca de Matelândia-PR., Dra. Patrícia de Fúcio Lages de Lima, nos Autos de Carta Precatória Nº 288/2006, oriundo dos Autos de Execução Fiscal - Estadual Nº 63/2006, da cidade e comarca de Santa Helena-PR, assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dra. Lilian Resende Castanho, em que figura como Exequente: a Fazenda Pública do Estado do Paraná, e como Executado: LATÍCÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Luiz Francisco Bócio, depositário judicial, que se responsabilizou sujeitando-se as penas da Lei. Sendo o valor da causa de R\$ 16.465,18(Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). (Arquivo Nº 01247/2012). Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade e dou fé.-(RC)

AV-06/17.973: PENHORADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade,

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carmel - Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

RUBRICA

FICHA

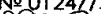
002/17.973.-

CONTINUAÇÃO

de conformidade com o constante do R-08/13.339 do Livro N.º 02 do CRI de Matelândia-PR., e de acordo com o Auto de Penhora, expedido por ordem da MM.ª Juíza de Direito da comarca de Matelândia-PR., extraído dos Autos de Carta Precatória N.º 33/2007, oriundo dos Autos de Executivo Fiscal Estadual N.º 91/2006, da cidade e comarca de Santa Helena-PR, assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dra. Maira Junqueira Moretto Garcia, em que figura como Exeqüente: a Fazenda Pública do Estado do Paraná, e como Executado: LATICÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Luiz Francisco Bócio, depositário judicial, que se responsabilizou sujeitando-se as penas da Lei. Sendo o valor da causa de R\$ 15.673,07(Quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos). (Arquivo Nº 01247/2012). Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade e dou fé.-(RC) 

AV-07/17.973: **PENHORADO** o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, de conformidade com o constante do R-09/13.339 do Livro N.º 02 do CRI de Matelândia-PR., e de acordo com o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido por ordem da MM.ª Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da comarca de Matelândia-PR., extraído dos Autos de Carta Precatória N.º 77/2007, oriundo dos Autos de Execução de Título Extrajudicial N.º 688/1999, da 2.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da cidade e comarca de Curitiba-PR, este assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dra. Ângela Maria Machado Costa, em que figura como Exeqüente: o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e como Executados: LATICÍNIOS IVA LTDA e outros. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Luiz Francisco Bócio, depositário judicial, que se responsabilizou sujeitando-se as penas da Lei. Sendo o valor da causa de R\$ 253.670,31[Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos]. [Arquivo Nº 01247/2012]. Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade e dou fé.-(RC) 

AV-08/17.973: **PENHORADO** o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, de conformidade com o constante do R-10/13.339 do Livro N.º 02 do CRI de Matelândia-PR., e de acordo com o Ofício N.º 297/2009, datado de 17/08/2009, da Vara Cível da comarca de Santa Helena-PR, extraído dos Autos de Carta Precatória N.º 039/2009, que originou-se nos Autos N.º 66/2006, de Execução Fiscal, em que figura como Exequente: a Fazenda Pública do Estado do Paraná, e como Executado: LATICÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Luiz Francisco Bócio, depositário judicial, que se responsabilizou sujeitando-se às penas da Lei. Sendo o valor da causa de R\$ 10.014,98(Dez mil, quatorze reais e noventa e oito centavos). (Arquivo Nº 01247/2012). Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade e dou fé.-(RC) 

AV-09/17.973: **ARRESTADO** o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, de conformidade com o constante do R-11/13.339 do Livro N.º 02 do CRI de Matelândia-PR., e de acordo com o Ofício N.º 329/2009 da Vara Cível da comarca de Santa Helena-PR, extraído dos Autos de Carta Precatória N.º 020/2008, oriundo dos Autos de Execução Fiscal Estadual N.º 115/2007, em que figura como Exeqüente: a Fazenda Pública do Estado do Paraná, e como Executado: LATICÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Luiz Francisco Bócio, depositário judicial, que se responsabilizou sujeitando-se as penas da Lei. Sendo o valor da causa de R\$ 13.019,52 (Treze mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos). (Arquivo Nº 01247/2012). Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade e dou fé.-(RC) 

AV-10/17.973: **PENHORADO** o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, de conformidade com o constante do R-12/13.339 do Livro N.º 02 do CRI de Matelândia-PR., e de acordo com o Auto de Penhora e Avaliação N.º 2.861.635/2010, expedido por ordem da MM.ª Juíza Titular da 2.ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, extraído dos Autos N.º 02349-2006-658-09-00-7(RTOrd), em que figura como Exequente: Francisco Bezerra de Souza e como Executado: LATICÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Jair Vicente Martins, na pessoa do preposto Rubens Kozievitch Sobrinho. Sendo o valor da causa de R\$ 22.270,21 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos). (Arquivo Nº 01247/2012). Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade e dou fé.-(RC) 

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

leda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carmel - Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

CONTINUAÇÃO

AV-11/17.973: PENHORADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, de conformidade com o constante do **R-13/13.339** do Livro N.º 02 do CRI de Matelândia-PR., e de acordo com o Auto de Penhora e Avaliação N.º 0.822.342/2011, expedido por ordem da MM.ª Juíza Titular da 2.ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, extraído dos Autos N.º 01740-2007-658-09-00-5(RTOrd), em que figura como Exeqüente: Ribelmar dos Santos e como Executado: **LATICÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA**. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Jair Vicente Martins, na pessoa do preposto Rubens Kozievitch Sobrinho. Sendo o valor da causa de R\$ 39.725,72 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). (Arquivo Nº 01247/2012). Santa Helena, 17 de Setembro de 2012. O Referido é verdade e dou fé.-(RC) *[Assinatura]*

Protocolo N.º 65.912 de 09 de junho de 2016.-

R-12/17.973 de 08 de julho de 2016.-

PENHORADA à totalidade do imóvel constante da presente Matrícula, em favor da **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme com o Ofício Nº 670/2016, datado de 08/06/2016, assinado pela auxiliar juramentada Sra. Priscila Caroline Foss Dreher, em cumprimento ao Mandado Judicial do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Jorge Anastácio Kotzias Neto, extraído dos autos Nº 0000321-11.2007.8.16.0150 de Execução Fiscal - Estadual, pelo valor de R\$ 13.019,52 (treze mil e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Figura como executada na presente penhora a empresa **LATICÍNIOS DIAMANTE DO OESTE LTDA**, já qualificada e os Srs. **FRANCISCO ANSELMO JORGE** e **NORMA GAVASSI JORGE**. **Demais Condições:** Constantes do Ofício, do qual uma via fica arquivada neste Ofício sob Nº 00737/2016. D/V.R.C.- 513,00 = R\$ 93,37. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 08 de julho de 2016.- (PE) *[Assinatura]*

Protocolo N.º 75.433 de 10 de dezembro de 2021.-

R-13/17.973 de 17 de dezembro de 2021.-

PENHORADA à totalidade do imóvel constante da presente Matrícula, em favor da **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22/04/2021, extraído dos autos Nº 0001839-21.2016.8.16.0150 de Execução Fiscal, pelo valor de R\$ 26.820,78 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e oito centavos). Figura como executada na presente penhora, a empresa, **LATICÍNIOS DIAMANTE D'OESTE LTDA**, já qualificada e proprietária do imóvel ora penhorado. **Demais Condições:** Constantes do Auto de Penhora e Avaliação, do qual uma via fica arquivada neste Ofício sob Nº 01686/2021. Selo Funarpen: 1075J 7UqPp fFst-ZFeP9 J4f53. D/V.R.C.-Isento. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 17 de dezembro de 2021.- (RC) *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº **17.973** do Livro Nº 02 deste Ofício Imobiliário.-

Santa Helena, 16 de Julho de 2025.-

[Assinatura]
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro

Rosângela Carniel
Empregada Juramentada

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFR11.kJoLP.4c9cK-
W59AO.1075q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carniel - Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

SEGUE